Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2426	18/11/2002	

Projeto de Lei n°. 069 de _____ de 2002.

Denomina a Rua 10, do Loteamento "Jardim Imperador" de MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO FALARINI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2002, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua 10, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO FALARINI.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de Novembro de 2002.

VALDIR LOURENÇO
Vereador

B I O G R A F I A

Maria da Conceição Coelho Falarini, nascida em Mococa - Estado de São Paulo, no dia 06 de agosto de 1.915

Era filha de Joaquim Coelho Marcelino e de dona Isolina da Conceição Carvalho.

Casou-se em 03 de setembro de 1.936 com o senhor Pedro Falarini, com quem teve 3 filhos:- Walter Falarini, Shirlei Falarini belotti e Neide Falarini Bedin.

Dedicou-se com muito amor a sua família.

Faleceu em Mococa, no dia 15 de fevereiro de 2.002.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 959/ 2002.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça

Educação

Sala das Sessões 18 / 11 / 02

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

PROJETO DE LEI 069/2002.

Recebimento para estudo e parecer em 18 / 11 / 2002 com o prazo de 15 dias vencível em 2 / 12 / 2002

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente [...] o Vereador Raul Garib Jr.

com prazo de 7 dias vencível em 25 11 02

Sala das Comissões [...] 18 / 11 / 2002

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 18 / 11 / 2002 com o prazo de 15 dias vencível em 2 / 12 / 2002

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente [...] o Vereador

com prazo de 7 dias vencível em 25 11 02

Sala das Comissões [...] 18 / 11 / 2002

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por VU

Sessão 25 de novembro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por VU

Sessão 02 de 12 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.069/2002

INTERESSADO :- VALDIR LOURENÇO

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua "10" do loteamento Jardim Imperador de Maria da Conceição Coelho Falarini.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2002.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.069/2002

INTERESSADO :- VALDIR LOURENÇO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua "10" localizada no loteamento Jardim Imperador de Rua Maria da Conceição Coelho Falarini.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2002.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de Novembro de 2002.

Evandro Patti

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

TERRA MEA PAULISTA GENEROSA

Mococa, 03 de Dezembro de 2002.

Of. nº.953/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 9079
Entrada em 05/12/02
LUCIA S. MONACO - Func. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 02 de Dezembro último.

Autógrafo nº.100/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 049/2002.

Autógrafo nº.101/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 050/2002.

Autógrafo nº.102/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 063/2002.
(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)

Autógrafo nº.103/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 065/2002.
(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº.104/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 066/2002.
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº.105/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 067/2002.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº.106/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 068/2002.
(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº.107/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 069/2002.
(de autoria do Vereador Valdir Lourenço)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SASDias

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 107 DE 2002.

Projeto de Lei nº.069/2002.

Denomina a Rua 10, do Loteamento "Jardim Imperador" de MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO FALARINI.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de Dezembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.069/2002, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua 10, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO FALARINI.**

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário